

Saúde e Segurança no Trabalho aplicada ao eSocial



Instagram: hugo.moliveira e keeptraining__

APRENDENDO CONTABILIDADE COM HUGO MOREIRA

AQUI VOCÊ APRENDE:

- ✓ CONCEITOS E PRINCÍPIOS
- ✓ LEGISLAÇÃO TRABALHISTA
- ✓ ASPECTOS TRIBUTÁRIOS
- ✓ CONTABILIZAR QUALQUER OPERAÇÃO

Aprendendo Contabilidade
12.215 inscritos

INÍCIO VÍDEOS PLAYLISTS COMUNIDADE CANAIS SOBRE

Envios REPRODUZIR TODOS

Thumbnail	Video Title	Duration	Description	Views	Time
	RESCISÃO POR JUSTA CAUSA	1:47	Direitos do trabalhador: Rescisão Por Justa Causa	135 visualizações	6 dias atrás
	LICENÇA PATERNIDADE	1:32	Licença Paternidade: Tudo sobre esse benefício	97 visualizações	1 semana atrás
	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2:18	Direitos do trabalhador: Rescisão Sem Justa Causa	175 visualizações	1 semana atrás
	LICENÇA ÓBITO	2:11	Quantos dias eu posso faltar no trabalho depois da mort...	144 visualizações	3 semanas atrás

Instagram: hugo.moliveira e keeptraining__

Curso online do Programa de Educação Continuada – 2021 **Saúde e Segurança no Trabalho (SST) aplicada ao eSocial**

- Carga horária: 12 horas;
- Dia 24/02/21: 08h30 às 17h30
- Dia 25/02/21 – 08h30 às 12h30
- Emissão de Certificado



Keep>>>
TRAINING

Instagram: hugo.moliveira e
keeptraining

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE GOIÁS



1. Novo Cronograma – atualizado;
2. As Normas Regulamentadoras;
3. PPRA;
4. PCSMO;
5. Insalubridade;
6. Periculosidade;
7. CIPA;
8. EPCs;
9. EPIs;
10. S-1005;
11. S-1060*;
12. S-2210;
13. S-2220;
14. S-2240;

Instagram: hugo.moliveira e keeptraining__

- **“A área de SST é a área mais atingida pelo eSocial, devido a falta de controles atuais.**
- **As empresas precisam se adequar para ajustar os seus processos, sistemas e controles em relação a Medicina e Saúde do Trabalho”**

José Alberto Maia

Instagram: hugo.moliveira e keeptraining__

Novo Cronograma

FASES (art. 3º)	GRUPOS (art. 2º)			
	1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO	4º GRUPO
1ª FASE (Eventos de tabelas)	08/01/2018	16/07/2018	10/01/2019	08/07/2021 (a partir das 8:00 horas). O prazo fim para envio do evento da tabela S-1010 é até o início da 3ª fase de implementação.
2ª FASE (Eventos não periódicos)	1º/03/2018	10/10/2018	10/04/2019	08/11/2021 (a partir das 8:00 horas)
3ª FASE (Eventos periódicos)	1º/05/2018	10/01/2019	10/05/2021 (a partir das 8:00 horas)	08/04/2022 (a partir das 8:00 horas)
4ª FASE (Eventos de SST)	08/06/2021 (a partir das 8:00 horas)	08/09/2021 (a partir das 8:00 horas)	10/01/2022 (a partir das 8:00 horas)	11/07/2022 (a partir das 8:00 horas)

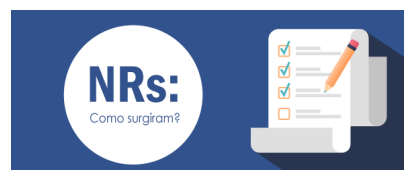
Instagram: hugo.moliveira e keeptraining__

CONCEITOS INICIAIS

- A Segurança e Saúde no Trabalho é um conjunto de medidas preventivas adotadas visando minimizar os **ACIDENTES DE TRABALHO**, as **DOENÇAS OCUPACIONAIS**, bem como **PROTEGER** a integridade física, mental e a capacidade de trabalho do empregado.
- Todos os trabalhadores têm **DIREITO** a um ambiente de trabalho **SAUDÁVEL, EQUILIBRADO e SEGURO**, com **“redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança.”** (artigo 7º CF)

LEGISLAÇÃO

- Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978;
- Aprovou as Normas Regulamentadoras MTE – NR´s
- As NR´s foram elaboradas para explicar o que estava requerido na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho (aprovada pelo decreto-lei n.5.452, de 1 de maio de 1943)
- 37 normas;
- <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>



LEGISLAÇÃO

1 * DISPOSIÇÕES GERAIS	2 X AVISO PRÉVIA	3 EMBARGO OU INTERDIÇÃO	4 SESMT	5 CIPA	6 EPI
7 * PCMSO	8 EDIFICAÇÕES	9 * PPRA	10 ELETRICIDADE	11 MATERIAIS	12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
13 CALDEIRAS	14 FORNOS	15 INSALUBRIDADE	16 PERICULOSIDADE	17 ERGONOMIA	18 PCMAT
19 EXPLOSIVOS	20 INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS	21 CÉU ABERTO	22 MINERAÇÃO	23 INCÊNDIOS	24 HIGIENE E CONFORTO
25 RESÍDUOS	26 SINALIZAÇÃO	27 X REGISTRO PROFISSIONAL	28 FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES	29 PORTUÁRIO	30 AQUAVIÁRIO
31 RURAL	32 SAÚDE	33 CONFINADOS	34 CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL	35 TRABALHO EM ALTURA	36 FRIGORÍFICOS

GESTÃO DE SST

- Independente do sistema de gestão aplicado á SST, a empresa deverá enfocar **OBRIGATORIAMENTE**:



ENTENDENDO O PPRA



ENTENDENDO O PPRA

- **Não pode ESQUECER!**
- Implemente as **AÇÕES DO PPRA**, assim você **PROTEGE** o trabalhador, **MELHORA** o ambiente de trabalho e **EVITA AUTUAÇÕES** fiscais.
- **DOCUMENTOS A SEREM GUARDADOS!**
- Documento base do PPRA e suas alterações (no mínimo 20 anos);
- Planilhas e avaliações quantitativas;
- Comprovantes de participação dos membros da CIPA;
- Comprovante de divulgação dos resultados a todos os empregados do estabelecimento;
- Etc;



FIM DO PPRA

- **No futuro, não iremos tratar mais como PPRA, pois dia 12/03/2020 finalmente foi publicada a nova NR 9, e nesta não existe mais o PPRA, e sim o recém criado na NR 1 o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR;**
- **As mudanças começam a vigorar pelo prazo de 1 ano após a data de sua publicação***

ENTENDENDO O PCMSO



ENTENDENDO O PCMSO

- **Não pode ESQUECER!**
- O empregador deverá arcar com todos os custos decorrentes do **PCMSO**, exames médicos e possíveis deslocamentos por parte do trabalhador;
- Implementar as ações contidas no PCMSO é de extrema importância para a promoção e prevenção a saúde dos empregados;

ENTENDENDO O PCMSO

- **DOCUMENTOS A SEREM GUARDADOS! (no mínimo 20 anos)**
- Cópias dos ASO's e demais exames médicos (**todos os empregados**);
- Programa PCMSO, contendo os resultados estatísticos das ações implementadas;
- Indicação de médico examinador;
- Comprovante de participação dos **MEMBROS DA CIPA** nas análises dos relatórios anuais;
- Comprovante de **CUSTEIOS** de todos os **EXAMES E PROCEDIMENTOS** médicos dos empregados referentes ao PCMSO;
- Comprovações de treinamentos de **PRIMEIROS SOCORROS**;
- Etc;

ENTENDENDO A INSALUBRIDADE

O QUE É A INSALUBRIDADE?

A palavra **INSALUBRIDADE** significa “inadequado à vida, nocivo”, e

INSALUBRE, aquilo que é “doentio, nocivo, prejudicial à saúde”.

LAUDO DE INSALUBRIDADE:

Base legal:NR-15
Atividades e operações
Insalubres - MTE;

A elaboração é de
competência exclusiva:

MÉDICO DO TRABALHO ou
**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA
DO TRABALHO;**

ADICIONAIS

GRAU MÁXIMO 40%;
GRAU MÉDIO 20%;
GRAU MÍNIMO 10%

Calculado sobre o
valor do salário
mínimo vigente

ENTENDENDO A INSALUBRIDADE

- **QUANDO RENOVAR O LAUDO?**
- Deverá ser atualizado apenas quando as avaliações pertinentes ao PPRA indicarem ter ocorrido alterações substanciais no estabelecimento ou atividades:
- **(máquinas, equipamentos, materiais empregados, processos etc)** ou surgimento de novos riscos ou alterações nos níveis dos já existentes;
- O adicional de insalubridade **NÃO É ACUMULATIVO**, havendo a caracterização de mais de um agente insalubre, o trabalhador só terá **direito a um adicional**, que será calculado sobre a **PORCENTAGEM MAIOR**.
- O PPRA é quem irá demandar a indicação de uma especificação para o laudo de insalubridade;

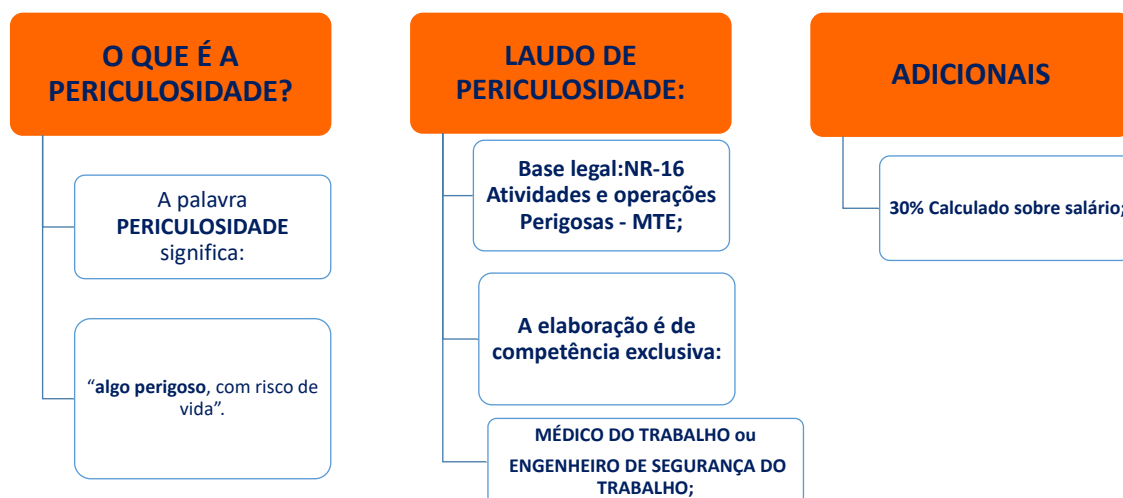


ENTENDENDO A INSALUBRIDADE

- **COMO ELIMINAR OU NEUTRALIZAR A INSALUBRIDADE?**
- Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho **dentro dos limites de tolerância**; e a utilização de **Equipamento de Proteção Individual (EPI)**”
- Será necessário a elaboração de um **novo laudo** que comprove de fato que as medidas adotadas **elimina ou neutraliza** o agente **INSALUBRE**.



ENTENDENDO A PERICULOSIDADE



ENTENDENDO A PERICULOSIDADE



ENTENDENDO A PERICULOSIDADE

- **ACUMULAÇÃO DE ADICIONAIS**
- **Não pode acumular dois adicionais** (Insalubridade ou Periculosidade), o trabalhador deverá optar por um deles.
- As **atividades e operações perigosas** não dão **DIREITO** a aposentadoria especial.

- **CESSAÇÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**
- Com a eliminação do risco, a não existência do agente, cessará o pagamento do adicional;
- **POR EXEMPLO:** retirar o trabalhador da exposição ou a empresa deixar de realizar as atividade e operações PERIGOSAS.

ENTENDENDO A CIPA

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Representantes
do empregador

Empregados da empresa que são designados pelo empregador, para representá-los na comissão.

Efetivos (titulares)

Suplentes

O empregador indica o presidente dentre os titulares



Representantes
dos empregados

Empregados da empresa, são eleitos por voto secreto pelos empregados para representá-los na comissão.

Efetivos (titulares)

Suplentes

Os representantes dos empregados indica o vice-presidente dentre os titulares

O secretário e seu substituto (indicado em comum acordo entre os membros da CIPA, entre os componentes ou não da comissão, sendo, neste caso, necessária a concordância do empregador).

ENTENDENDO A CIPA



- A **CIPA** tem como sua principal função **AUXILIAR** o empregador na **PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS OCUPACIONAIS**, bem como da organização, das **CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONFORTO** de todos os locais de trabalho.
- **O que é?**
- Conjunto de pessoas designadas a discutir e propor soluções para a segurança dos trabalhadores de uma empresa;
- **Qual objetivo da CIPA?**
- a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.
- **Atribuições da CIPA? São 15 itens**
- (1) identificar os riscos do processo de trabalho; (2) elaborar plano de trabalho; (3) realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho, etc;

ENTENDENDO A CIPA



- **Quais os membros da CIPA?**
- São 4 grupos: (1) empregados, (2) presidente, (3) vice-presidente e (4) secretário;
- **Qual a quantidade mínima de empregados para formar a CIPA?**
- 20 empregados. Caso a empresa **não possua a quantidade** de empregados para a formação da CIPA, o empregador deverá **DESIGNAR** um empregado para atender aos preceitos da NR-05;
- Os membros **ELEITOS** como titulares e suplentes têm **ESTABILIDADE DE EMPREGO** até um ano após o final do seu mandato.
- Já os representantes do empregador **NÃO TÊM DIREITO** a estabilidade.

ENTENDENDO A CIPA



- **Quais empresas precisam de uma CIPA?**
- 5.2 Devem constituir CIPA, por estabelecimento, e mantê-la em regular funcionamento as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados. Ou seja, toda empresa com empregados deve ter uma CIPA, mesmo que a CIPA “seja” formada por um empregado;
- **A CIPA é por empresa ou estabelecimento?**
- Por estabelecimento (S-1005). Se a empresa possuir 2 estabelecimentos deverá ter uma CIPA em cada;
- Quando disponibilizado **TREINAMENTO ADEQUADO** e valorização dos seus procedimentos, a CIPA pode se constituir em **valiosa ferramenta de promoção comportamental** da empresa, gerando orgulho e dedicação dos seus componentes.

ENTENDENDO AS PROTEÇÕES COLETIVAS

- O QUE SÃO PROTEÇÕES COLETIVAS?



ENTENDENDO OS EPI's

- O QUE É EPI? -> NR06

RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR

- Adquirir o EPI Adequado
- Exigir o uso
- Fornecer EPI com Certificado de Aprovação
- Treinar o trabalhador para o uso correto
- Substituir imediatamente quando danificado
- Responsabilizar-se higienização e manutenção periódica
- Registrar o fornecimento ao trabalhador



RESPONSABILIDADES DO EMPREGADO

- Usa o EPI para a sua finalidade
- Guardar e conservar o EPI
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para o uso
- Cumprir as orientações do empregador sobre o uso adequado

ENTENDENDO OS EPI's

- **IMPORTANTE GUARDAR!**
- Cópia das **NOTAS FISCAIS** de aquisição dos EPI's;
- Fichas **INDIVIDUAIS** de controle de recebimento de EPI;
- Cópia dos **CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO – C.A.** dos EPI's utilizados pela empresa;
- Comprovante de reuniões para **TENTAR CONVENCER** empregados que se recusem em utilizar os EPI's,
- assim como comunicado que o mesmo se encontra **impedido de exercer suas funções** sem o uso de EPI.



Eventos de SST no eSocial



Instagram: hugo.moliveira e
keentraining

Informações do Evento

- RAT; ←
- FAP; ←
- CNAE Preponderante;
- Opção de registro de ponto;
- Contratação de aprendiz; (se está obrigado);

Instagram: hugo.moliveira e
keentraining

“Comunicação de Acidente de Trabalho (S-2210)”



Instagram: hugo.moliveira e
keentraining

Comunicação de Acidente de Trabalho

- O evento S-2210 é o evento de SST que substitui o CAT, antes enviado no site da Previdência Social;

Instagram: hugo.moliveira e
keentraining

Informações do Acidentado

Nome	ALESSANDRO	Data Nascimento	22/02/1980
Nome da Mãe	MARI	Sexo	Masc
Grau de Instrução	1 - Analfabeto		
Estado Civil	Casado	Remuneração	880,00
CTPS	09038	Identidade	3749 Dt emissão: 09/10/1998 Órg Exp: 99 UF: GO
PIS/PASEP/NIT	203	Endereço	RUA 2 QD 1 LT 28
Bairro	LUANA PARK	CEP	74
Estado	GO	Município	GOIANIA
Telefone	0062-	CBO	300305 - TECNICO EM ELETROMECANICA
Aposentado	Não	Área	Urbana

Informações do Acidente

Data do Acidente	28/03/2016	Hora do Acidente	15:56
Horas Trabalhadas	05:56	Tipo	3 - Trajeto
Houve afastamento?	Sim	Reg. Policial	Sim
Local do Acidente	3 - Área Pública	Esp. Local	AV T9 ESQ COM A RUA SUECI
CGC da Prestadora	CNPJ - -	UF do Acidente	GO
Município do Acidente	GOIANIA	Último dia Trabalho/Dt Óbito	28/03/2016
Parte do Corpo	75.70.10.600 - PERNA (DO TORNOZELO, EXCLUSIVE, AO JOELHO)		
Agente Causador	30.30.75.250 - VEICULO RODOVIARIO MOTORIZADO		
Sit. Gerador	20.00.04.600 - IMPACTO DE PESSOA CONTRA OBJETO EM		
Morte	Não	Data Óbito	
Descrição do Acidente		Nome Testemunha	
Endereço		CEP	
Município/UF		Telefone	

Instagram: hugo.moliveira e
keentraining

“Monitoramento da Saúde do Trabalhador (S-2220)”



O que contempla?

- PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;
- Busca preservar a saúde e integridade dos trabalhadores, realizando o monitoramento e controle de possíveis danos, devido o ambiente de trabalho;

O que contempla?

- Você irá preencher informações como os tipos de procedimentos diagnósticos que foram feitos;
- O mais comum é o **295** (Avaliação Clínica Ocupacional)

Instragram: hugo.moliveira e
keentraining

CÓD.	PROCEDIMENTO
0001	1,1-dicloro-2,2-bis (P-clorofeniletileno)
0002	1,1,1-tricloroetano
0003	1,2 dihidroxi-4-(N-acetilcisteinil)-butano
0004	1,25-dihidroxi vitamina D
0005	1,2-ciclo-hexanediol
0285	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade
0286	Avaliação Clínica com ênfase Cárdiocirculatória (Anamnese e Exame físico)
0287	Avaliação Clínica com ênfase Dermatológica (Anamnese e Exame físico)
0288	Avaliação Clínica com ênfase Gastrointestinal (Anamnese e Exame físico)
0289	Avaliação Clínica com ênfase Mental (Anamnese e Exame físico)
0290	Avaliação Clínica com ênfase Neurológica (Anamnese e Exame físico)
0291	Avaliação Clínica com ênfase Neurosensorial (Anamnese e Exame físico)
0292	Avaliação Clínica com ênfase Ortopédica (Anamnese e Exame físico)
0293	Avaliação Clínica com ênfase Respiratória (Anamnese e Exame físico)
0294	Avaliação Clínica com ênfase Urogenital (Anamnese e Exame físico)
0295	Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
0296	Avaliação da acuidade visual

Instragram: hugo.moliveira e
keentraining

Dados do Médico

- Preencher o nome e CRM do médico emitente;
- Preencher o nome e CRM do médico responsável pelo PCMSO;

Instagram: hugo.moliveira e
keentraining

Como estará no software contábil?

The screenshot shows a software window titled "Atestado de Saúde Ocupacional - Novo". At the top, there are fields for "Matrícula eSocial" (with value 6) and "Situação eSocial Admissão" (with value "Validado"). Below that, the "Nome" field contains "HUGO MOREIRA DE OLIVEIRA" and "Situação" is "Trabalhando".

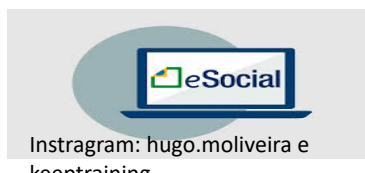
The main form has several sections:

- Dados do atestado:** Includes "Data do ASO:" (01/01/2020), "Data de vencimento do ASO:" (31/12/2020), "Tipo do ASO:" (Periódico, conforme), and "Resultado:" (Apto).
- Dados do médico:** A field for "Nome do médico/dentista:".
- Dados do Serviço de Saúde responsável:** Fields for "Nome:", "Forma de contato:", "Código CNES:", and "Email:".

Buttons for "Gravar" and "Fechar" are visible on the right side of the form.

Instagram: hugo.moliveira e
keentraining

“Condições ambientais de trabalho – fatores de risco (S-2240)



O que contempla?

- Reconhecimento de risco;
- Avaliações ambientais;
- EPI;
- EPC;
- Insalubridade;
- Periculosidade;
- Aposentadoria Especial; etc.:

Conceito do Evento

- É o evento usado para **registrar as condições ambientais de trabalho**, indicando a prestação de serviço pelo trabalhador, **informando a exposição aos fatores de risco** descritos nas tabelas;

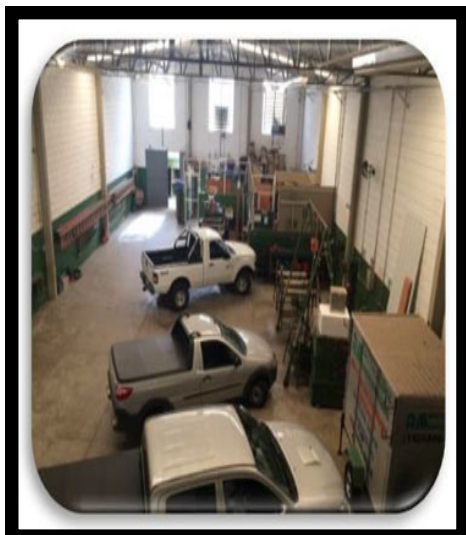
Instagram: hugo.moliveira e
keentraining

Como está nos laudos?

- Nos laudos a descrição pode estar pelas funções existentes na empresa, e não individualizados;
- **Função:** Coordenador de obras;
- **Descrição:** coordenar e fiscalizar os funcionários durante execução dos serviços. Responsável por tomar as decisões e caráter operacional que assegura o bom andamento das obras: prazo, qualidade e segurança;
- se desloca entre as obras e escritório com veículo da empresa;
- desloca entre as obras e escritório com veículo da empresa;

Instagram: hugo.moliveira e
keentraining

Ambiente de trabalho



- Construção de alvenaria, pé direito de aproximadamente 9 m, piso cimento/concreto, cobertura em telhas galvanizadas, ventilação e iluminação natural através de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes.
- Equipamentos: Furadeira de bancada, esmeril, policorte, talha elétrica, prateleiras, lixadeira;

Instagram: hugo.moliveira e keentraining

Como estará no software contábil?

Código: 1

Código eSocial: 1 Situação eSocial:

Nome: Galpão da Entrada

Início em: 01/09/2020 Situação: Ativo A partir de: 00/00/0000

Local: Estabelecimento do próprio empregador

Serviço: 1 ROCHA UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI

Inscrição:

Descrição do Ambiente

Construção de alvenaria, pé direito de aproximadamente 9 m, piso cimento/concreto, cobertura em telhas galvanizadas, ventilação e iluminação natural através de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes.

Equipamentos: Furadeira de bancada, esmeril, policorte, talha elétrica, prateleiras, lixadeira;

Cancelar

Editar

Gravar

Histórico

eSocial

Enviar eSocial

Listagem >>

Instagram: hugo.moliveira e keentraining

Dificuldades do Contador

- Imagine que o trabalhador mexe com “graxa”;
- Na parte química da tabela não terá o nome “graxa”;
- Você terá que saber a substância química da graxa;

Instagram: hugo.moliveira e
keeptraining

Curso online do Programa de Educação Continuada – 2021 **Saúde e Segurança no Trabalho (SST) aplicada ao eSocial**

- Carga horária: 12 horas;
- Dia 24/02/21: 08h30 às 17h30
- Dia 25/02/21 – 08h30 às 12h30
- Emissão de Certificado



Keep>>>
TRAINING

Instagram: hugo.moliveira e
keeptraining

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE GOIÁS

**"A simplicidade é o último
degrau da sabedoria"**

Khalil Gibran

Instagram: hugo.moliveira e
keentraining